



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 693

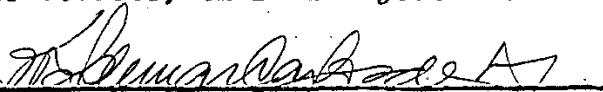
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) destinado a ser aplicado na aquisição e montagem de lâmpadas (mistas) a vapor mercúrio, na iluminação pública- nas ruas: PRAÇA RUI BARBOSA; Ruas Pedro de Toledo- Marechal Deodoro; Marechal Floriano com prolongamento à Avenida Sampaio Vidal e nas ruas 24 de Dezembro e Coronel Tito Leonel...

Artigo 2º- O presente crédito especial de um milhão e duzentos mil cruzeiros será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de 1963 ou pelo saldo de caixa de 1962, podendo ainda, serem utilizados êstes dois recursos juntos, se for o caso.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salá das Sessões, em 17 de agosto de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário